



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone 15-3577.1266 (fax) - 3577.1580

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N. 319 / 2010.

"Dá denominação de Bairro Suinã ao logradouro público que especifica"

CLAUDINEI MACIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 11 de agosto de 2010 aprovou por unanimidade e eu, haja vista que a referida Lei foi sancionada tacitamente, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **Bairro Suinã** o logradouro público com início no trecho que se encontra o início da estrada velha do Bairro Barreiros com o km 32 da Rodovia SP 552/230 nesta cidade, seguindo em direção norte até encontrar o Rio Turvo, seguindo por sua margem esquerda até o local conhecido como pouso da Asa Delta, daí segue em direção sul atravessando a Rodovia SP 552/230 até o local conhecido como cascalheira, adentrando cerca de 200m, seguindo em direção a esta cidade até o encontro da Rua Bertolino Candido de Abreu com a SP 552/230.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 16 de setembro de 2010.

Claudinei Maciel dos Santos
Presidente

Registrada e publicada na data supra em local próprio desta Câmara Municipal.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretor Administrativo